

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 832/2022 – Esgotamento de Estoque, de 16/8/2022, informo:

Relator: Alex Machado Campos

Processo: 25351.935326/2021-33

Expediente: 4528884/22-4

Ementa: Analisa solicitação de esgotamento de estoque do produto para Cateterização Venosa Central com Lúmen Simples, Registro nº 80117580660 – Risco IV.

Posição do Diretor: Contrária

Área: GGTPS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO AUTORIZAR** o esgotamento de estoque do produto para Cateterização Venosa Central com Lúmen Simples, Registro nº 80117580660 – Risco IV, solicitada pela Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. (CNPJ 04.967.408/0001-98), nos termos do voto do relator – Voto nº 243/2022/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 1994536).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 22/08/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2017693** e o código CRC **084A3753**.

Referência: Processo nº 25351.935326/2021-33

SEI nº 2017693